

EDITAL Nº 02/2022 - SEMED

CHAMADA PÚBLICA PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA – ANO LETIVO 2022

A Secretaria Municipal de Educação de Timbiras - MA realizará a Seleção de Voluntários para o Programa Brasil na Escola instituído pela portaria Nº 177, de 30 de março de 2021, como uma estratégia do Ministério da Educação para melhorar a aprendizagem dos alunos de 08 escolas da Rede Municipal de Ensino. Para tanto, o presente Edital vem ofertar vagas de voluntários para o reforço em Língua Portuguesa e Matemática por meio da ampliação da jornada escolar dos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo de Seleção de profissionais para atuarem no Programa Brasil na Escola destina-se ao preenchimento de vagas para às Unidades Escolares de Ensino Fundamental do Município de Timbiras - MA.

Os candidatos selecionados, convocados e designados para cada área estabelecida no edital, poderão atuar por até 10 (dez) meses letivos no ano de 2022, podendo estes, caso haja segundo ciclo do programa em 2023, serem reconvocados.

2 – DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

O programa será implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária em quatro horas semanais no contra turno escolar, tais como:

2.1. - 01(uma) atividade de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa com 04 (quatro) horas semanais;

2.2. - 01(uma) atividade de Acompanhamento Pedagógico de Matemática, com 04 (quatro) horas semanais;

O Trabalho dos colaboradores do Programa Brasil na Escola é considerado de natureza voluntária de acordo com a lei nº 9.608/1988. Os selecionados recebem uma bolsa mensal para custeio de despesas com transporte e alimentação visto que ele desempenhará um trabalho voluntário.

3 - DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos dias 28 e 31 de janeiro de 2022, no horário de 08h00min as 12h00min.

4. – DOS REQUISITOS

4.1 - Para atuar como Voluntário do Programa Brasil na Escola, serão considerados os seguintes requisitos:

4.1.1 - Disponibilidades de horário para participar de reuniões e planejamento, com o coordenador responsável da escola;

4.1.2 - Capacidade de manter controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas no projeto relativo à modalidade em que estiver atuando, sempre sobre orientação do pessoal da escola e da Secretaria Municipal de Educação;

4.1.3 - Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função conforme a área de sua inscrição;

4.1.4 - Ter Certificado e Histórico de Ensino Médio;

4.1.5 - Ter Experiência comprovada em atividades de trabalho voluntária na área de concorrência (mínimo de 2 anos de comprovação);

4.1.6 - Ter Formação extracurricular na área de concorrência. (01 curso com carga horária de no mínimo 40 horas, nos últimos 5 anos);

4.1.7 - Ter formação superior ou estar cursando um dos campos de conhecimento exigidos (Licenciatura Plena em Letras e Matemática) ou outro curso superior na área de licenciatura;

- 4.1.8 - Ter idade mínima de 18 anos;
- 4.1.9 - Capacidade de comunicação e diálogo;
- 4.1.10 - Capacidade de mobilização;
- 4.1.11 - Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças, adolescentes e jovens;

5. – DA REMUNERAÇÃO

O trabalho do colaborador é considerado de natureza voluntaria (na forma da lei nº 9.608 de 1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte) no valor de até R\$ 600,00.

6. – DAS ATRIBUIÇÕES

- 6.1 - O Voluntário do Programa Brasil na Escola deverá participar de todos os planejamentos que acontecerão no decorrer do Programa, conforme calendário da Secretaria Municipal de Educação ou da escola;
- 6.2 - Desempenhar suas atividades conforme a orientação da Coordenação do Programa Brasil na Escola;
- 6.3 - Controlar a frequência e o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

7. – DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO

- 7.1- Ficha de inscrição preenchida conforme anexo III e colada em região visível do envelope do candidato;
- 7.2- 01(uma) cópia do RG;
- 7.3- 01(uma) cópia do CPF;
- 7.4- 01 (um) Certificado e Histórico de Ensino Médio;

- 7.5** - 01 (um) Declaração de experiência comprovada em atividades de trabalho voluntária na área de concorrência (mínimo de 2 anos de comprovação);
- 7.6** - 01 (um) Certificado de formação extracurricular na área de concorrência. (01 curso com carga horária de no mínimo 40 horas, nos últimos 5 anos);
- 7.7** - 01 (uma) Declaração de cursando a partir do 5º período Licenciatura Plena em Letras, Matemática ou outra Licenciatura;
- 7.8** - 01(um) Comprovante de conclusão de curso superior de acordo com os campos ofertados, neste Edital, Licenciatura Plena em Letras, Matemática ou outra Licenciatura;
- 7.9** - 01(um) comprovante de residência;
- 7.10** - O candidato que não apresentar a documentação supracitada com a autenticidade dos originais, no ato da inscrição, terá a mesma indeferida;
- 7.11** - No tocante a pontuação, equivalerá a no máximo 40 pontos de acordo com os critérios gerais no quadro a seguir:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Certificado e Histórico de Ensino Médio	05
Declaração de cursando Licenciatura Plena em Letras, Matemática ou outra Licenciatura (a partir do 5º período)	10
Diploma de Nível Superior em Licenciatura Plena em Letras, Matemática ou outra Licenciatura	15
Experiência comprovada em atividades de trabalho voluntário na área de concorrência (mínimo de 2 anos de comprovação)	10
Formação extracurricular na área de concorrência (01 curso com carga horária de no mínimo 40 horas, nos últimos 5 anos)	10
Entrevista	0 a 10

8. DA SELEÇÃO

- 8.1** Análise da documentação apresentada pelos candidatos será feita com base na ficha de pontuação acima.
- 8.2** Após a análise da documentação será realizada entrevista com os candidatos.

9. DOS RESULTADOS

- 9.1** - O resultado preliminar será exposto no mural da Secretaria Municipal de Educação – SEMED no dia 03 de fevereiro de 2022 das 08h00min às 12h00min;
- 9.2** - Os candidatos serão classificados e chamados por ordem decrescente de pontuação;
- 9.3** - O candidato que tiver a inscrição indeferida ou se achar prejudicado no resultado preliminar poderá entrar com recurso destinado à comissão responsável pela seleção, no dia 04 de fevereiro de 2022, das 08h00min às 12h00min
- 9.4** - Em caso de empate na nota final será considerado o candidato com maior idade, levando em consideração dia, mês e ano de nascimento.
- 9.5** - O resultado final será exposto no Mural da Secretaria Municipal de Educação – SEMED no dia 07 de fevereiro de 2022.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 - Após o resultado final da seleção dos voluntários, caso haja vaga nas oficinas (Língua Portuguesa e Matemática) em alguma das escolas contempladas pelo Programa, a mesma será preenchida por voluntário classificado (em excesso) remanejado de outra escola, respeitando os critérios de classificação e desempate deste edital;

10.2 - A frequência dos Voluntários do Programa Brasil na Escola deverá ser de 100%, salvo motivos de doença ou de outra ordem, que deverão ser comprovados com atestado médico;

10.3 - Será considerada evasão a ausência não justificada do voluntário por um prazo de 03 (três) dias;

10.4 - Será desvinculado o voluntário que durante a vigência do programa não corresponder aos requisitos básicos do Programa Brasil na Escola, bem como, não apresentar perfil adequado ao plano desenvolvido por cada escola;

10.5 - A vigência do contrato de prestação de serviços para pagamento da ajuda de custo para transporte e alimentação aos voluntários poderá ser de até 10 (dez) meses, dependendo do recurso e do plano de atendimento de cada escola;

10.6 - A seleção para voluntários do Programa Brasil na Escola será executada pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado;

10.7 - As escolas contempladas com o Programa Brasil na Escola e a quantidade de vagas ofertadas em cada uma delas estarão relacionadas no Anexo III;

10.8 - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Coordenador Municipal do Programa.

Timbiras - MA, 27 de janeiro de 2022.

Raimundo Nonato Sousa da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Publicação do Edital	27/01/22
Inscrições	28/01/22 e 31/02/22
Análise de Títulos	01/02/22
Entrevista	02/02/22
Resultado Preliminar	03/02/22
Recurso	04/02/22
Resultado Final	07/02/22

ANEXO II

RELAÇÃO DAS ESCOLAS E VAGAS OFERTADAS POR ATIVIDADES

<u>U.E. HORÁCIO MACIEL – POVOADO LAGOA GRANDE (ZONA RURAL)</u>		
Nº	ATIVIDADES	QUANTIDADE DE VAGAS
01	Língua Portuguesa	01
02	Matemática	01
3 turmas para cada monitor		
R\$ 100,00 (cem reais) por turma - TOTALIZANDO R\$ 300,00 (trezentos reais)		

<u>U.E. EUFROZINO LIMA – POVOADO BACABA (ZONA RURAL)</u>		
Nº	ATIVIDADES	QUANTIDADE DE VAGAS
01	Língua Portuguesa	01
02	Matemática	01
4 turmas para cada monitor		
R\$ 100,00 (cem reais) por turma - TOTALIZANDO R\$ 400,00 (quatrocentos reais)		

<u>U.E. GRACHO ALVIM – SOCÓ (ZONA RURAL)</u>		
Nº	ATIVIDADES	QUANTIDADE DE VAGAS
01	Língua Portuguesa	02
02	Matemática	02
4 turmas para cada monitor		
R\$ 100,00 (cem reais) por turma - TOTALIZANDO R\$ 400,00 (quatrocentos reais)		

<u>CEF MANOEL BURGOS – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO</u>		
Nº	ATIVIDADES	QUANTIDADE DE VAGAS
01	Língua Portuguesa	02
02	Matemática	02
4 turmas para cada monitor		
R\$ 100,00 (cem reais) por turma - TOTALIZANDO R\$ 400,00 (quatrocentos reais)		

<u>CEF LAURO PEREIRA – CENTRO</u>		
Nº	ATIVIDADES	QUANTIDADE DE VAGAS
01	Língua Portuguesa	02
02	Matemática	02
6 turmas para cada monitor		
R\$ 100,00 (cem reais) por turma - TOTALIZANDO R\$ 600,00 (seiscentos reais)		

<u>CEF LOURDES COELHO – CENTRO</u>		
Nº	ATIVIDADES	QUANTIDADE E DE VAGAS
01	Língua Portuguesa	02
02	Matemática	02
6 turmas para cada monitor		
R\$ 100,00 (cem reais) por turma - TOTALIZANDO R\$ 600,00 (seiscentos reais)		

<u>CEF ÁUREA ALVIM – CENTRO</u>		
Nº	ATIVIDADES	QUANTIDADE E DE VAGAS
01	Língua Portuguesa	01
02	Matemática	01
6 turmas para cada monitor		
R\$ 100,00 (cem reais) por turma - TOTALIZANDO R\$ 600,00 (seiscentos reais)		

<u>CEF MUNDOCA ALVIM – CENTRO</u>		
Nº	ATIVIDADES	QUANTIDADE E DE VAGAS
01	Língua Portuguesa	01
02	Matemática	01
6 turmas para cada monitor		
R\$ 100,00 (cem reais) por turma - TOTALIZANDO R\$ 600,00 (seiscentos reais)		

Nº de Inscrição:

ANEXO III

**FICHA DE INSCRIÇÃO
DO CANDIDATO**

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DO(a) CANDIDATO(a):		
FILIAÇÃO:		
RG:		
CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	_____ N° _____	
BAIRRO e/ou LOCALIDADE:		
CELULAR:		
E-MAIL:		

2. DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DO ANEXO I.

Defina sua opção de atuação: (ATIVIDADES)

Área rural: Área urbana:

3. NOME DA ESCOLA QUE PRETENDE ATUAR

TIMBIRAS – MA, _____ de janeiro de 2022.

Assinatura do Candidato